



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3030 DE 01 DE SETEMBRO DE 1986.

Cria Centro de Estudos
Supletivos em Guajará-Mirim/RO,
e dá outras providências.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/1596/CC, de 08 de agosto de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado no Município de Guajará-Mirim o "Centro de Estudos Supletivos Dr. Cláudio Fialho".

Art. 2º - O referido Centro, criado na forma do artigo anterior, passará a partir da vigência deste Decreto à administração da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO a qual, por sua Secretaria Municipal de Educação, caberá dispor sobre o funcionamento do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ÂNGELO ANGELIN
Governador